



LEI Nº 1.557 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.003

“DENOMINA DE “ALZIZ PEREIRA DOS SANTOS”, UM LOGRADOURO PÚBLICO DE JANAÚBA, CONFORME ESPECIFICA”

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**QUADRA POLIESPORTIVA ALZIZ PEREIRA DOS SANTOS**”, o logradouro público localizado na Rua Marcos Fonseca, 145 – Bairro Dente Grande – Janaúba, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Janaúba, aos 10 de novembro de 2.003

Ivonei Abade Brito - Prefeito de Janaúba

Alberto Marques – Chefe de Gabinete

Justificativa

Alziz Pereira dos Santos, nascido em 17 de agosto de 1958 e falecido em 12 de janeiro



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

de 1.992, natural desta cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, sendo seus pais o senhor Francisco dos Santos e Dona Antonia Pereira dos Santos, moradores desta cidade e do Bairro Dente grande há mais de quarenta anos. O homenageado é Gorutubano, filho de família simples, honrada, e muita querida por todos no bairro e na cidade.

A denominação é uma justa homenagem a esse Gorutubano, como também aos pais, sempre moraram no Bairro Dente Grande.